



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI
"Gabinete da Prefeita"

PORTEIRA N° 03/2015.

"Exonera, com base no Processo Administrativo nº 01/2014, instituído pela Portaria nº 116/2014, o servidor Hernane Andrade Teotônio, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis e,

CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Comissão Disciplinar no Processo Administrativo nº 01/2014, instituído pela Portaria nº 116/2014, conforme demonstra Relatório anexo;

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo Disciplinar foram oferecidos e devidamente respeitados os Princípios Constitucionais do Contradictório e Ampla Defesa do Servidor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 147, III do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, segundo o qual, a demissão será aplicada em caso de inassiduidade habitual, por violação aos seus artigos 131 e 132, I, XIV, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que foi constatado que este servidor falta ao serviço com grande frequência, além de se ausentar do seu local de trabalho antes do encerramento do horário de trabalho previsto, sem qualquer justificativa, causando enormes prejuízos ao serviço público, no caso a Escola Pública em que trabalha;

CONSIDERANDO que o servidor foi notificado diversas vezes, tendo sido aplicado administrativamente diversas advertências disciplinares recomendando que o mesmo não faltasse ao serviço e cumprisse sua carga horária de trabalho, conforme demonstram cópias anexas, o que de nada adiantou;

CONSIDERANDO o comportamento dissídio durante o horário do trabalho e por vezes chegando a tratar de forma arrogante e até agressiva seus superiores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração do Município apurar as responsabilidades dos servidores que porventura cometem infrações ou abandonaram seus deveres funcionais, sem justificativa;

CONSIDERANDO que mesmo após a instauração deste Procedimento Administrativo, o Servidor continuou faltando ao serviço e se ausentando do local de trabalho antes do encerramento do período de trabalho, sem qualquer justificativa, causando enormes prejuízos ao andamento da Escola Pública onde presta serviço, conforme demonstra cópia dos contra-cheques e folhas de frequência do servidor, demonstrando suas faltas injustificadas ao serviço;

CONSIDERANDO que este servidor falta ao serviço e no tempo que deveria estar na escola trabalhando, muitas vezes fica em bares e em mesas de jogos ilegais, expondo a instituição pública que paga seu salário, que é a Prefeitura Municipal, causando, além do prejuízo da ausência do servidor na escola, o prejuízo moral para o município, pelo fato de ter um servidor em pleno horário de trabalho, em bares e mesas de jogos ilegais, conforme demonstram fotos e CD com mídias, que seguem anexas;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Disciplinar e o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura, que opinam pela EXONERAÇÃO do servidor HERNANE ANDRADE TEOTÔNIO, ambos devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de agosto do corrente ano, Edição MMDCLIX;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor HERNANE ANDRADE TEOTÔNIO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município de Santa Cruz do Piauí - PI, seguindo o entendimento do Relatório da Comissão Disciplinar e do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura, presentes no Processo Administrativo.

Art. 2º. Determina ao Setor Pessoal e Secretaria Municipal de Administração a proceder a baixa dos registros e assentamentos funcionais.

Art. 3º. Encaminhar cópia desta Portaria para entrega pessoal ao servidor ou via AR (Aviso de Recebimento), via correios.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Piauí - PI, 08 de Janeiro de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

Portaria N° 02/2015.

Santa Cruz dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a Nomeação do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, de acordo com a Constituição Federal, Estadual e em Consonância com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomear o Sr. DOMINGOS VIEIRA DE ALENCAR, portadora do CPF: 971.287.593-87 e RG: 2.157.255 SSPI, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, desta Prefeitura Municipal a partir da presente data.

Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, 02 de janeiro de 2015.

João Paulo de Assis Neto

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

Portaria N° 03/2015.

Santa Cruz dos Milagres - PI, 02 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a Nomeação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, de acordo com a Constituição Federal, Estadual e em Consonância com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA DOS SANTOS BARBOSA LIMA, portadora do CPF: 822.289.483-53 e RG: 1.478.142 SSPI, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal a partir da presente data.

Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, 02 de Janeiro de 2015.

João Paulo de Assis Neto

PREFEITO MUNICIPAL